PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 350/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARISTELA TEREZINHA RUSCHEL,** ocupante da função de **MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL ACT,** portadora da matrícula 10919, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho em 19 de março de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8240 / 2025
Data da Publ. 14 / 02 / 2025
Data Saída 14 / 03 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima